SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 3000239-79.2013.8.26.0233

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Leandro Marques Leopoldino dos Santos

Requerido: Prefeitura Municipal de Ibaté

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl. 160, ausente posterior manifestação do autor, JULGO EXTINTO o cumprimento de sentença nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 08 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA